



**Veja no passo a passo abaixo como emitir a Certidão Cível Pessoa Jurídica  
(Certidão Unificada – Abrange o 1º e o 2º Grau de Jurisdição)**

1. Acesse o site <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
2. Selecione a opção “Pessoa Jurídica”.
3. Emita as custas, clicando no botão na parte superior da tela (escolha o foro onde fica localizada a entidade);
4. Após o pagamento das custas, aguarde de 1 hora até 24 horas e acesse novamente o site <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
5. Selecione a opção “Pessoa Jurídica”;
6. No campo “Natureza”, selecione a opção “Cível”;
7. No campo “Tipo de Certidão”, selecione a opção “Certidão Judicial”;
8. Preencha demais campos solicitados;
9. Confirme os dados;
10. Confirme os dados novamente na tela seguinte e a Certidão será enviada para o e-mail cadastrado.